



Grupo Parlamentar CHEGA

*Destino às Mes. e ds.
Deputados, seu como ao
Governo. 11-12-2024
Azeiteiro*

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA
SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL N. 20/XIII – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2008/A, DE 8 DE JULHO, QUE CRIA O
PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL**

O Grupo Parlamentar do CHEGA vem, pelo presente, e nos termos regimentais aplicáveis, proceder à entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração à iniciativa identificada em epígrafe.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias



Grupo Parlamentar CHEGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N. 20/XIII

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2008/A, DE 8 DE JULHO, QUE CRIA O PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração à substituição integral da substituição integral ao projeto de Decreto Legislativo Regional n. 20/XIII – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de Julho, que cria o Parque Natural da Ilha de São Miguel”:

«Artigo 2.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho

Os artigos 15.º, 30.º e 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 46.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 – (Revogado.)”»



Grupo Parlamentar CHEGA

Artigo 2.º - A [NOVO]

Norma revogatória

É revogado o n.º 3 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 2024

Os Deputados

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa